



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDANTE-ADJUNTO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP/CBM**

Edital Nº 18 /2025

## **CURSO DE LEGISLAÇÃO, AVALIAÇÃO DE RISCO, PODA E CORTE DE ÁRVORES**

**Setor:** BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL

### **1. 1. JUSTIFICATIVA**

O Estado do Maranhão possui muitas áreas verdes sendo algumas localizadas em áreas: urbanas e rurais, sendo elas: particulares ou do poder público.

Em primeira análise, se observa que não existem em sua maioria os devidos cuidados com as árvores que estão disponibilizadas nessas áreas no que tange: limpeza, poda e cuidado da saúde delas.

Em segunda análise, não tem como os órgãos públicos fazerem vistorias inopinadas de todas essas áreas devido à demanda de solicitações que são muitas e seus efetivos pequenos para atuar em todos os tipos de vistorias.

Dessa maneira, existe uma preocupação para atender as solicitações que chegam para a corporação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (**CBMMA**).

No entanto é necessário especializar BBA e CBMMA para **fazer a avaliação de risco potencial de queda, suprimir ou realizar a poda de árvores**, sendo tal atividade desenvolvida da mesma maneira que as outras Unidades de Bombeiros Militar (**UBM**).

Por este motivo, a preparação de militares na área de **Avaliação de Risco, Corte e Poda de Árvore** são de extrema relevância, pois deve envolver algo mais do que simples habilidade de manusear as ferragens, equipamentos, materiais e cordas peculiares à atividade, mais deve englobar o **conhecimento, doutrina, destreza, controle emocional, manter o corpo em boas condições físicas** e principalmente evitar possíveis vítimas sendo elas: bombeiros ou terceiros.

Ademais, o **CBMMA** é o órgão integrante do Sistema de Segurança Pública, responsável legal pelas **Operações de Busca, Resgate e Salvamento** em conformidade com a Lei Estadual nº. 10.230 de 24.04.2015 que trata a Lei de Organização Básica (**LOB**), ficando incumbida de atender de forma **efetiva** todos os sinistros que envolvam o emprego de conhecimentos específicos relacionados à árvore: eminência de queda sobre residências, caída em residência, caída em via pública e as demais que sejam conexas, devendo os militares do CBMMA estarem aptos e preparados para executar as mais complexas ocorrências dessa natureza, dando uma resposta adequada a necessidade da população.

Por fim, o **BBA e CBMMA** por receber uma grande demanda de missões na área de **supressão ou realização de poda de árvores**, vem buscando qualificar seu efetivo e militar que prestam serviço operacional de análise e corte de árvores, na qual a qualificação será desenvolvida pelo Batalhão de Bombeiros Ambiental - **BBA/CBMMA**, no qual o referido batalhão possui militares multiplicadores do conhecimento de **Avaliação de Risco, Corte, Poda de Árvore**, eles vão compor: equipe da coordenação e equipe de instrução.

### **2. OBJETIVOS**

## 2.1 Geral

Capacitar a tropa operacional do BBA, militares que prestam serviço operacional regular no BBA e militares de outras Unidades Bombeiro Militar (UBMs) no emprego de doutrina, técnicas e equipamentos necessários para acesso, movimentação segura nas copas das árvores e manejo com motosserra.

## 2.2 Específicos

- Desenvolver, aplicar legislações e manuseios de equipamentos em diversas atividades;
- Aplicar a Segurança no trabalho com árvores;
- Conhecer a Legislação e Normas;
- Usar Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- Utilizar Equipamento de Proteção Coletiva (EPC);
- Discernir os Riscos Elétricos;
- Manusear com Segurança as Motosserras;
- Entender sobre a Supressão e Remoção de Árvores;
- Segurança em Palmeiras;
- Equipamentos de Escalada;
- Inspeção do Equipamento; Nós;
- Análise Preliminar de Risco (APR);
- Inspeção da Árvore;
- Pontos de Ancoragens;
- Lançamento de Linha;
- Técnicas e Procedimentos de Escalada;
- Posicionamento de Trabalho;
- Resposta a Emergências e Resgate.

## 3. METAS PREVISTAS

Apresentar um padrão de trabalho aos militares voluntários do CBMMA com o conhecimento básico na **Análise de Avaliação de Risco, das técnicas de Poda e Corte de Árvore;**

Melhorar a autoestima, segurança e valorização profissional dos Bombeiros;

## 4. ETAPAS DO CURSO

O Curso de Análise de Avaliação de Risco em Árvores, das técnicas de Corte, Poda de Árvore é composto por 70 horas, e é dividido em duas etapas: a Etapa 1 possui carga horária de 30 horas/aula e a Etapa 2 possui carga horária de 40 horas/aula para a conclusão e poder receber o certificado do curso ofertado, o aluno participante é obrigado fazer as duas etapas, conforme disponibilização do Batalhão de Bombeiros Ambiental/CBMMA.

### 4.1 Etapa 1

Data	Horário	Conteúdo	Carga Horária
17/02/2025	08:00 às 18:00	Legislação e Vistoria	8
18/02/2025	08:00 às 12:00	NR 12 / NR 35	4
18/02/2025	14:00 às 18:00	Estrutura das árvores; NBR 16246	4
19/02/2025	08:00 às 13:00	Princípios de funcionamento, similares; Teoria de uso e operações de motosserras	5
20/02/2025	08:00 às 13:00	Prática em solo; limpeza, manutenção preventiva de motosserras	9
21/02/2025	08:00 às 18:00	Prática em solo; limpeza, manutenção preventiva de motosserras	
Carga Horária Total da Etapa 1			30

#### 4.2 Etapa 2

Data	Horário	Conteúdo	Carga Horária
A definir pelo Comando do BBA	08:00 às 18:00	Equipamentos	2
		Nós e amarrações	2
		Vantagem mecânica	2
		Ancoragens	2
		Rigging em árvores	4
		Altura/ Descensão e Ascensão	8
		Prática em altura: Escalada, utilização de motosserra	16
		Resgate	4
		Carga Horária Total da Etapa 2	40

### 5. METODOLOGIA

5.1 O regime de trabalho será de 05 (cinco) ou 08 (oito) horas/aulas diárias, correspondendo a um total de 70 (setenta) horas/aulas, teoria e prática sendo ofertado os conteúdos seguintes:

·NR-12 ; NR 31, NR 35, NBR 16246 - 1, NBR 16246-3

·Legislação;

·Avaliação de Risco,;

·Avaliação visual e análise de riscos de queda de galhos;

·Avaliação da árvore;

·Corte e Poda de Árvore;

·Segurança da cena;

·Montagem sistema de vantagem mecânica;

·Manutenção de motosserra

·Nós e amarrações e efetuar corte;

·Técnica de poda conforme ABNT/NBR 16246-1;

·Florestas urbanas - Manejo de árvores, Situação na escalada ANSI: z-133, Leis e Regulamentos;

·Equipamento de proteção individual;

·Inspeção básica de equipamentos de Escalada;

- Técnicas para escalar árvores, nós e amarrações;
  - Técnica de arremesso e ancoragem;
  - Técnica de acesso e movimentação vertical e horizontal;
  - Técnicas de progressão e posicionamento;
  - Noções básica de resgate na escalada em árvores;
  - Equipamentos para escalada, uso da corda de escalada e posicionamento;
  - Instruções gerais de segurança;
  - Técnicas e equipamentos auxiliares e sistemas de vantagem.
- Sendo que, todas as instruções que estão englobando atividades de classe e extraclasse, serão previsto em **QTS** (Quadro de Trabalho Semanal) a ser confeccionado pela Coordenação.

## 5.2 Métodos e Processos de Ensino

- Os métodos e processos de ensino a serem utilizados pelos instrutores e monitores devem ser essencialmente objetivos restringindo-se ao necessário as exposições teóricas, principalmente o ensino de caráter Técnico-Profissional que deverá ser eminentemente prático, visando à criação de reflexo, agilidade e estabelecimento de normas de comportamento, bem como, o aprimoramento **Legislação, Avaliação de Risco** das técnicas de **Corte, Poda de Árvore**;
- Deverão ser utilizados os Métodos de Ensino Socializado e individualizado por meio das várias técnicas existentes, tais como: oficinas práticas, repetição de execução de técnicas, demonstração prática, dentre outras.

## 5.3 Avaliação do Rendimento do Ensino-Aprendizagem

Informo que avaliação dos discentes vão ser realizadas 01 (uma) teórica e 01 (uma) prática em cada uma das duas etapas deste curso, tendo valores de porcentagens diferentes no resultado final, como: A avaliação Teórica terá 40% da nota final, e a avaliação prática terá 60% totalizando assim 100% da nota que serão avaliados nos itens seguintes:

- a. NR-12 ; NR 31, NBR 16246
- b. Legislação;
- c. Avaliação de Risco;
- d. Avaliação visual e análise de riscos de queda de galhos;
- e. Avaliação da árvore;
- f. Corte e Poda de Árvore;
- g. Segurança da cena;
- h. Montagem sistema de vantagem mecânica;
- i. Manutenção de motosserra
- j. Nós e amarrações e efetuar corte;
- k. Técnica de poda conforme ABNT/NBR 16246-1;
- l. Florestas urbanas - Manejo de árvores, Situação na escalada ANSI: z-133, Leis e Regulamentos;
- m. Equipamento de proteção individual;
- n. Inspeção básica de equipamentos de Escalada;

- o. Técnicas para escalar árvores, nós e amarrações;
- p. Técnica de arremesso e ancoragem;
- q. Técnica de acesso e movimentação vertical e horizontal;
- r. Técnicas de progressão e posicionamento;
- s. Noções básica de resgate na escalada em árvores;
- t. Equipamentos para escalada, uso da corda de escalada e posicionamento;
- u. Instruções gerais de segurança;
- v. Técnicas e equipamentos auxiliares e sistemas de vantagem.

**01 Obs.:** As avalições serão em duplas, pois em nossas atividades de bombeiros não trabalhamos sozinhos.

**02 Obs.:** A intervenção da equipe de avaliação por falta de segurança os candidatos perderam as gaiotas das referidas escores.

#### 5.4 Condições de reprovação

- a. Não conseguir desenvolver para avançar nas instruções;
- b. Não conseguir a nota mínima de 06 (seis);
- c. Faltar sem justificativa, pois o estágio tem uma carga horária de pequena duração;
- d. Atentar contra a segurança, por: imperícia, negligência ou imprudência.

**Obs.:** Qualquer reprovação será feito a declaração com exposição de motivos pelo avaliador ou quem presenciou o fato, sendo assinado pelo discente concordando com o sua devida reprovação, contudo, ele terá o direito de questionar tal decisão por escrito se o mesmo julgar improcedente tal resultado.

## 6. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

O **Curso de Legislação, Avaliação de Risco, Poda Corte de Árvores** será composto por Militares que prestam serviço operacional regular no BBA e por militares de outras Unidades Bombeiro Militar no total de 20 militares caso não sejam preenchidas as vagas, estas podem ser ofertadas para militares outras UBM's, conforme indicação do comandante do BBA, no qual terão instruções teóricas e práticas.

### 6.1 Turno

O curso será desenvolvido em 02 turnos (matutino e vespertino). O turno inicia-se às 08h00min encerrando às 13h00min e no horário vespertino das 14h00min encerrando às 18h00min, conforme quadro:

#### HORÁRIOS DAS INSTRUÇÕES E INTERVALOS

HORA	TURNO
08:00 às 13:00	<b>Matutino</b>
14:00 às 18:00	<b>Vespertino</b>
Cada turno terá intervalo de 15min.	<b>Acordo com o QTS</b>

### 6.2 Carga Horária

·70 (setenta) horas/aulas.

### 6.3 Locais de Funcionamento (Teoria e prática)

**A definir em QTS**

## 6.4 Transporte

As VRT's AR 28 e AR 76, ambas do BBA ficarão à disposição da coordenação do curso para o transporte de material e/ou pessoal do corpo docente;

Uma (01) Ambulância a ser disponibilizada nos dias de prática, conforme QTS do curso.

## 7 ENXOVAL DOS ALUNOS

Cada aluno matriculado no **Curso de Legislação, Avaliação de Risco, Corte, Poda de Árvores** deverão possuir os Equipamentos de Proteção Individual abaixo discriminado para frequentar o estágio e realizar as atividades com segurança.

Os alunos participantes deverão adquirir os materiais abaixo relacionados:

RESPONSABILIDADE DO ALUNO			
	Ord.	Quant.	Discriminação
Etapa 1	01	01	Capacete de salvamento
	06	01 par	Luva de vaqueta
	07	01 par	Luva pigmentada
	08	01	Óculos de proteção
	09	01	Protetor auricular
	10	01	Uniforme de Instrução - 3º A
Etapa 2	01	01	Capacete de salvamento
	02	01	Cadeirinha nível III ou Nível II
	03	02	Mosquetão oval de aço de 25 KN
	04	01	Aparelho oito de resgate ou simples
	05	01	Cabo solteiro (12mm) de 6m
	06	01 par	Luva de vaqueta
	07	01 par	Luva pigmentada
	08	01	Óculos de proteção
	09	01	Protetor auricular
	10	01	Uniforme de Instrução - 3º A
	11	01	Short térmico (opcional)

## 8. DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O **Curso de Legislação, Avaliação de Risco, Corte, Poda de Árvores** serão desenvolvidos com cronograma estabelecido em QTS (Quadro de Trabalho Semanal) prevendo todas as instruções e atividades-extras que os alunos serão submetidos.

## 9 INSCRIÇÃO, CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO:

### 9.1 Inscrição

As inscrições dos alunos no **Curso de Legislação, Avaliação de Risco, Corte, Poda de Árvores** serão realizadas em conformidade com as informações abaixo discriminadas.

**Período da inscrição:** de 06 a 14 de fevereiro de 2025.

**Horário de inscrição:** das 08h00min às 12h00min.

**Forma da inscrição:** Através do processo sei nº 2025.190111.01835.

A inscrição será feita pelo próprio candidato e preferencialmente, enviando os requisitos exigidos,

scaneados em PDF dos originais, para o processo [SEI nº 2025.190111.01835](#), no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a. **Ficha de Inscrição:** 5928490 ;
- b. **Termo de Compromisso:** 5928490;
- c. **Autorização do Chefe Imediato:** 5928490.

## 9.2 Cancelamento e Desligamento

Terá sua inscrição cancelada e será desligado do curso:

- A qualquer tempo pode ser anulado a inscrição e matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados, acarretando juntamente apuração dos fatos;
- Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;
- O candidato, no ato da inscrição, receberá orientações sobre os procedimentos a serem tomados durante as fases do estágio;
- O candidato poderá solicitar a qualquer momento o seu desligamento do estágio;
- Revelar conduta ou cometer falta que o incompatibilize para a carreira Bombeiro Militar;
- Demonstrar inaptidão (perfil profissional) para desenvolver a Poda, Corte de Árvore, atividades em altura e manutenção das motosserras.

## 10 DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 20 vagas para os militares do CBBMA, conforme quadro de distribuição seguinte:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
ORD	UNIDADE BOMBEIRO MILITAR	QTD DE VAGA
01	BBA	03
02	BANDA DE MÚSICA	02
03	1º CIE BM (LAGOA)	02
04	5º BBM (CAXIAS)	01
05	17ª CIBM (TUTOIA)	01
06	1º SEÇÃO	01
07	1º BBM	01
08	2º BBM	01
09	DEFESA CIVIL	01
10	2ª CIA (PAÇO DO LUMIAR)	01
11	10º BBM (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)	01
12	4ª CI BM (BARRERINHAS)	01
13	5ª CI BM ( CHAPADINHA)	01
14	15ª CI BM (CODÓ)	01

15	13° CI BM (TRIZIDELA DO VALE)	01
16	4° SEÇÃO DO ESTADO MAIOR	01
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS		20

\*Observação: Caso quaisquer das vagas, disponibilizados, de acordo o quadro acima, não sejam preenchidas, em tempo hábil, o Comandante do Batalhão de Bombeiros Ambiental, indicará outros militares afim de participar do curso.

## 11. COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE

### 11.1. Coordenador

- Será desenvolvida pelo CAP QOCBM Josimar, tendo as seguintes atribuições:
- Orientar e controlar a observância dos direitos e deveres do corpo docente e discente;
- Propor linha de ação junto ao comando da Unidade dos casos omissos ou não regulados no presente edital;
- Planejar e controlar as diversas atividades do curso, para que o sistema seja retroalimentado e as possíveis falhas sanadas.

### 11.2. Subcoordenador

- Será desenvolvido pelo 1º Ten QOA BM Pinheiro, tendo as seguintes atribuições:
- Substituirá o coordenador em sua ausência se for necessário;
- Avaliar o ensino aprendizagem, informando o Coordenador do Estágio, sempre que for observada alguma distorção;
- Controlar a frequência e disciplina do Corpo Discente;
- Organizar previamente todo os materiais das atividades de aulas teóricas e práticas (sala de aula e seus componentes, local de instrução prática e equipamentos para prática);
- Manter a coordenação ciente de todo o andamento de cada etapa;
- Informar a coordenadora em casos de falhas operacionais nas demandas para que seja sanada.

### 11.3. Secretária

- Será desenvolvida pela 3º Sgt. QPBM-0 027/15 – Milena Campos Matos do BBA/CBMMA, tendo as seguintes atribuições:
- Organizar previamente todas as documentações da coordenação e dos alunos (fazer as inscrições dos candidatos, ficha de presença dos alunos, confeccionar ficha de desligamento do aluno e confeccionar ofícios de solicitação da coordenação);
- Disponibilizar atestado de origem para o instrutor quando for solicitado, em caso de duvidas orientar o instrutor de como proceder na confecção;
- Arquivar todos os documentos que for recebido pelo corpo docente;
- Manter a coordenação ciente de todo o andamento de cada etapa;
- Informar o coordenador em casos de falhas administrativas nas demandas para que seja sanada.

#### 11.4. Logística e finanças

·Será desenvolvida pelo **3º Sgt. QPBM-0 032/15 – Luís Felipe Bezerra de Matos**, tendo as seguintes atribuições:

·Desenvolver um trabalho de logística na parte prática e teórica, manter o coordenador ciente dos problemas apresentados e possíveis linhas de ação para sua solução;

·Auxiliar os militares que estão nas funções de subcoordenador, finanças e secretária, mantendo eles cientes dos problemas apresentados e possíveis linhas de ação para suas soluções.

·Fica responsável pelos investimentos do Estágio no que tange (material solicitado pela Coordenação e Corpo Docente, aluguel e outras demandas que surgirem), toda demanda deverá conter nota fiscal ou recibo;

·Apresentar relatório financeiro ao Coordenador no prazo de 06 dias, após o termino do curso para informar todos os gastos, contendo (materiais que considerar necessário).

#### 11.5. Corpo Docente

Ord.	Posto/Graduação	Nome
01	Cap. QOCBM	Arlindo Lopes Vieira Neto
02	Cap. QOCBM	Josimar Pinheiro Silva
03	ST. QPBM-0	A Correia Moreira <b>Júnior</b>
04	1º Sgt. QPBM-0 433/94	Clemente José de Santana Júnior
05	3º Sgt. QPBM-0 027/15	Milena Campos Matos
06	3º Sgt. QPBM-0 032/15	Luís Felipe <b>Bezerra</b> de Matos
07	3º Sgt. QPBM-0 036/16	Vitor <b>Inácio</b> Sá Almeida

Em caso de acidente durante a instrução é de responsabilidade do Subcoordenador do Estágio a confecção do respectivo **AO** (Atestado de Origem) com aquiescência do Coordenador, devendo ser encaminhado para o Comandante do BBA/CBMMA para providências a fim de que seja publicado em Boletim Gera do CBMMA e encaminhamento do aluno à Coordenadoria de Saúde do CBMMA.

**Obs.:** Os militares designados para atuarem na Coordenação do Curso poderão integrar o Corpo Docente e assumir o cargo de Instrutor de Disciplina no curso, eles serão afastados da escala de serviço operacional e administrativa para darem uma dedicação maior ao curso.

### 12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

#### 12.1 Frequência e pontualidade

Não será permitida falta, pois o Estágio tem caráter técnico e de curta duração e sendo de fundamental importância a presença do discente, sendo que as atividades são 80 % práticas e uma instrução sendo pré-requisito de outra.

#### 12.2. Disposições finais

Fica terminantemente proibido todo e qualquer tipo de exercício mental (trote) que venha abalar o discente psicologicamente, dignidade e a honra da pessoa humana;

### 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

a) A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para os processos de inscrição e matrícula contidas neste projeto e em publicações em boletins;

b) Os alunos dentro do exercício funcional serão mais modernos que a coordenação, independente do posto ou graduação dos militares que integram a coordenação;

c) O resultado final do Estágio será consignado através de ata de apuração de resultados a ser confeccionada pela Coordenação do Estágio e ratificação do Comandante do BBA/CBMMA e tendo sua publicação em Boletim Interno, sendo encaminhada para homologação pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA para fins de publicação em Boletim Geral do CBMMA para produção de efeitos;

d) Os casos omissos a este projeto deverão ser sanados pelo **Cap. QOCBM – Josimar Pinheiro Silva – Chefe do Departamento de Capacitação do BBA/CBMMA**, com o **1º Ten. QOCBM Marques – Sub Coordenador**.

Aprovo na data da assinatura

**Célio Roberto** Pinto de Araújo - Cel. QOCBM  
Comandante-Geral do CBMMA



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO, COMANDANTE-GERAL DO CBMMA**, em 06/02/2025, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5978773** e o código CRC **9E1EFBBC**.

---

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)